

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583084409-59
CURITIBA - PARANÁ

MATRÍCULA N.º 3 8 3 4 1

RUBRICA

[Handwritten signature]

IMÓVEL - Apartamento residencial sob nº "04", localizado no 3º Andar ou Quarto Pavimento, do EDIFÍCIO VITÓRIA, nesta Capital, com a área útil de uso exclusivo de 173,82m2, área útil de uso comum de 70,03m2, área útil total de 243,85m2, área construída de uso exclusivo de 196,36m2, área construída de uso comum de 90,55m2, área construída total de 286,91m2 e uma fração ideal do solo de 0,30536 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o aludido Edifício Vitória está construído, terreno este constituído pelo lote "1-A", subdivisão dos lotes 47, 48 e 49 da Planta João Gualberto, situado no arrabalde Juvevê, medindo 17,00m de frente para a Rua Vitória, por 25,00m de fundos, fazendo esquina com a Rua Campinas, 25,00m no lado esquerdo de quem olha o lote pela Rua Vitória confrontando com o lote de terreno 1-B e com 17,00m na linha dos fundos confrontando com o lote 1-D. - Indicação Fiscal Municipal nº 54.019.014.000.5.-

PROPRIETÁRIOS - JOÃO SILVEIRA DE ANDRADE e sua mulher ILONA GENI IRACI DE ANDRADE, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, ele comerciante, CI/RG 224.591-PR, ela comerciante, CI/RG 683.817-PR, inscritos no CPF/MF nº 000.895.759-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vereador Antonio dos Reis Cavalheiro, 670, PAULO TADEU RATHIE DE ANDRADE e sua mulher MARIA APARECIDA BOLDA DE ANDRADE, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, ele médico, CI/RG 766.140-PR, CPF/MF 169.935.609-25, ela do lar, CI/RG 788.404-4-PR, CPF/MF nº 876.185.599-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vereador Antonio dos Reis Cavalheiro, 670, ap.24, e NELSON LUIZ LINHARES FREHSE e sua mulher FÁTIMA BEATRIZ ANDRADE FREHSE, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, ele administrador de empresas, CI/RG 1.047.581-PR, ela pedagoga, CI/RG 1.224.081-3-PR, CPF/MF's 274.895.909-49 e 348.617.509-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vereador Antonio dos Reis Cavalheiro, 670, ap.24.-

REGISTRO ANTERIOR - R-06/M-21.660 livro 02-RG deste Cartório, de 04.02.88.-

Curitiba, 01 de outubro de 1.997.- O Oficial:

[Handwritten signature]

R-01/M- 3 8 3 4 1- PROTOCOLO GERAL 159.669 DE 01.10.97 DIVISÃO AMIGÁVEL: Por escritura pública de constituição e convenção de condomínio, com divisão amigável lavrada no 5º Tabelião de Notas desta Comarca de Curitiba(PR) às fls.026/029 livro 658-NA aos 21 de junho de 1.994, re-ratificada por escritura pública lavrada nas mesmas notas às fls.182/183 livro 685-NA aos 1º de agosto/1.995, os "proprietários" acima mencionados, promoveram a DIVISÃO AMIGÁVEL entre as unidades autônomas do EDIFÍCIO VITÓRIA e suas respectivas frações ideais do solo, sendo que na partilha acordada, o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo exclusivamente aos condôminos PAULO TADEU RATHIE DE ANDRADE e sua mulher MARIA APARECIDA BOLDA DE ANDRADE, supra identificados e qualificados, sem valor declarado e sem condições.- Curitiba, 01 de outubro de 1.997.-

Custas: 150 VRC = R\$8,55.- O Oficial:

[Handwritten signature]

R-02/M-38.341 - P.G.167765 - DATA:29-06-1999 - TÍTULO:PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 978/99 expedido em 25 de junho de 1.999 pelo Juízo de Direito da Décima Sexta Vara Cível desta Comarca, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 725/98, acompanhado do auto de penhora e depósito lavrado nos mesmos autos em 12 de maio de 1.999, os quais ficam arquivados neste Cartório sob nº 21.627.- EXEQUENTE: SUELI APARECIDA DOS SANTOS .-

SEGUE NO VERSO

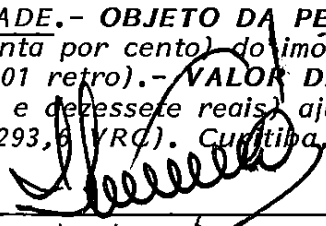
www.registradores.org.br


Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

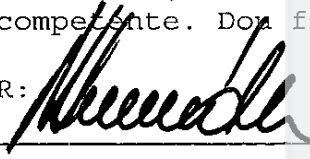
MATRÍCULA N.º 3 8 3 4 1

CONTINUAÇÃO

EXECUTADO: PAULO TADEU RATHIE DE ANDRADE.- OBJETO DA PENHORA : PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula (havida pelo executado na forma do R-01 retro).- VALOR DA EXECUÇÃO: R\$32.917,00 (trinta e dois mil, novecentos e dezessete reais) ajuizado em 29-06-1998.- (FUNREJUS: R\$65,83 - CUSTAS: 1293,6 YRC). Curitiba, 29 de junho de 1.999.- O Oficial:

R-03/M-38.341 - (Protocolo 229.564 de 27/08/2009) - ARRESTO - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 04ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 23 de abril de 2007, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 69.876/2007, onde é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado PAULO TADEU RATHIE DE ANDRADE, acompanhado de Auto de Arresto expedido pelo aludido juízo aos 12 de agosto de 2009, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 059635, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir o valor da execução nos referidos autos. FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (arc/pns).
Curitiba, 31 de agosto de 2009. O REGISTRADOR: 

R-04-38.341 - (Protocolo 238.336 de 10/08/2010) - ARRESTO - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 60903/05, onde é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado PAULO TADEU TATHIE DE ANDRADE, acompanhado de Auto de Arresto expedido pelo aludido juízo aos 09 de agosto de 2010, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 065055, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir a execução. Atribuído ao imóvel o valor de R\$.501.200,00 (avaliação feita em 09/08/2010). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (arc/appc).
Curitiba, 13 de agosto de 2010. O REGISTRADOR: 

R-05-38.341 - (Protocolo 246.109 de 26/05/2011) - ARRESTO - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 14 de março de 2011, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 53357/2004, onde é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado PAULO TADEU THATHIE DE ANDRADE, acompanhado do Auto de Arresto e Depósito expedido pelo aludido juízo aos 05 de maio de 2011, dos quais fotocópias ficam arquivadas nesta serventia sob o nº 069183, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir o valor da execução. Atribuído ao imóvel o valor de R\$.697.400,00 (avaliação feita em 05/05/2011). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (mc/appc).
Curitiba, 31 de maio de 2011. O REGISTRADOR: 

R-06-38.341 - (Protocolo 249.661 de 15/09/2011) - ARRESTO - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, extraído dos autos de **Execução de Título Extrajudicial n° 82.452/2009**, onde é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado PAULO TADEU TATHIE DE ANDRADE, acompanhado de Auto de Arresto e Depósito expedido pelo aludido juízo aos 15 de setembro de 2011, os quais ficam aqui arquivados sob o n° **071038**, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula, foi **ARRESTADO** para garantir o valor da execução de R\$.1.883,85 (atualizado até 04/09/2009). Atribuído ao imóvel o valor de R\$.706.400,00 (avaliação feita em 15/09/2011). **FUNREJUS:** Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (arc/aps) Curitiba, 20 de setembro de 2011. O REGISTRADOR:

R-07-38.341 - (Protocolo 250.677 de 24/10/2011) - ARRESTO - Conforme Ofício n° 1714/2011/MM, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, extraído dos autos de **Execução Fiscal n° 50.349/02**, onde é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado PAULO TADEU TATHIE DE ANDRADE, acompanhado de Certidão expedido pelo aludido juízo aos 03 de setembro de 2004, os quais ficam aqui arquivados sob o n° **071787**, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula, foi **ARRESTADO** para garantir o valor da execução. Atribuído ao imóvel o valor de R\$.153.400,00 (avaliação feita em 03/09/2004). **FUNREJUS:** Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (arc/aps) Curitiba, 26 de outubro de 2011. O REGISTRADOR:

R-08/M-38.341 - (Protocolo 254.716 de 26/03/2012) - ARRESTO - Conforme Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, extraído dos autos de **Execução Fiscal n° 76.292/2008**, onde é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado PAULO TADEU THATHIE DE ANDRADE, acompanhado de Auto de Arresto expedido pelo aludido juízo aos 20 de março de 2012, os quais ficam aqui arquivados sob o n° **074367**, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula, foi **ARRESTADO** para garantir o valor da execução. Atribuído ao imóvel o valor de R\$.202.600,00 (avaliação feita em 20/03/2012). **FUNREJUS:** Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (tms/aps) Curitiba, 30 de março de 2012. O REGISTRADOR:

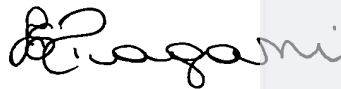
R-9-38.341 - (Protocolo 280.237 de 29/07/2014) - ARRESTO - Conforme Ofício n° 489/2014, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais do Município de Curitiba do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 14 de julho de 2014, extraído dos autos de **Execução Fiscal n° 0001757-41.2000.8.16.0185 (40511/0)**, onde é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado PAULO TATHIE DE ANDRADE, acompanhado de Auto de Arresto expedido pelo Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública, aos 12 de janeiro de 2010, os quais ficam aqui arquivados sob o n° **92728**, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **ARRESTADO** para garantir o valor da execução de R\$.6.707,98 (atualizado em 14/07/2014). Atribuído ao imóvel o valor de R\$.435.700,00 (avaliação feita em 12/01/2010). **FUNREJUS:** Foi informado o Juízo competente para inclusão das

083246.2.0038341-39

CONTINUAÇÃO

despesas na conta geral da execução, conforme art.555, paragrafo 1º do CN e Ofício Circular nº 04/2010 CGJ. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (vs/kb).

Curitiba, 01 de agosto de 2014. O REGISTRADOR:

**AV-10-38.341 - (Protocolo 393.257 de 07/12/2023) - CANCELAMENTO**

Conforme ofício expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 1ª Vara de Curitiba/PR, em 01 de dezembro de 2023, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0003322-93.2007.8.16.0185(69.876/2007), o qual fica arquivado, averba-se o cancelamento do arresto a que se refere o R-3 desta matrícula. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Dou fé. Sem custas conforme decisão judicial. Selo Funarpen: SFR11.CJ7eP.RUUqm-bX7Lo.F378g. Curitiba, 11 de dezembro de 2023. REGISTRADORA:

AV-11-38.341 - (Protocolo 395.870 de 19/02/2024) - CANCELAMENTO

Conforme Ofício expedido pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR - 2ª Vara, aos 14 de fevereiro de 2024, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0001757-41.2000.8.16.0185 (40.511/0), o qual fica digitalizado, averba-se o cancelamento do arresto a que se refere o R-9 desta matrícula. FUNREJUS: Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Dou fé. CUSTAS: Sem custas, conforme decisão judicial. Selo Funarpen: SFR11.LJZ7P.FmUaE-AWvLA.F378g. Curitiba, 23 de fevereiro de 2024. REGISTRADORA:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84